

Estudo Técnico Preliminar 35/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.030902/2023-26

2. Descrição da necessidade

A contratação é essencial para o desenvolvimento e capacitação dos servidores, vez que desempenham atividades diretamente relacionadas com o objeto do curso de capacitação.

O conteúdo do curso está diretamente relacionado às atribuições dos servidores, proporcionando-lhes as habilidades necessárias para desempenhar suas funções de forma eficiente e precisa.

Além disso, capacitar novos servidores que ingressam no serviço público contribui para sua formação e adaptação às demandas do ambiente de trabalho, além de garantir a uniformidade de conhecimentos e práticas entre os membros da equipe.

Investir nesse curso é fundamental para aprimorar as competências dos novos e antigos servidores, fortalecer a qualidade dos serviços prestados e garantir que a Instituição esteja preparada para enfrentar os desafios tecnológicos e operacionais relacionados à elaboração de planilhas no contexto do serviço público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DESEG-MD	TAILON DAL MASO LUCAS
DESEG-TD	ISLAN PINTO RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto deste estudo refere-se a a contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e capacitação para inscrição de servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, dos Campi Medianeira, Santa Helena e Toledo, em evento que abranja planilha de custos para elaboração de orçamento estimativo em serviços com dedicação exclusiva de mão de obra bem como os riscos na elaboração da pesquisa de preços, qual metodologia e estrutura devem conter as planilhas de custos, qual a relação destas com a fiscalização contratual e quais as possibilidades de readequação das planilhas pelo licitante.

Para a seleção do evento que melhor atenda a necessidade dos Campi, foram considerados critérios como: conteúdo programático, qualificação dos palestrantes, carga horária, data e local de realização do evento e valor do investimento.

De acordo com as pesquisas de mercado realizadas, o evento que melhor se enquadrou nos requisitos exigidos foi o treinamento "Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra", a ser realizado pela empresa Inove soluções em capacitação. O evento é detalhado no item 5 deste estudo.

Para o processo de contratação, a licitante deverá disponibilizar a proposta para participação e a comprovação de notória especialização dos palestrantes, além de outros documentos que se fizerem necessários.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa no meio eletrônico por ofertas de cursos e eventos de capacitação, desenvolvidos por empresas especializadas, que abrangessem a temática de planilhas orçamentárias e formação de custo em obras públicas. Mediante as opções, buscou-se o evento com conteúdo programático mais completo sobre o assunto, com carga horária compatível e palestrantes qualificados.

A pesquisa de mercado também considerou que a data e o local do evento deveriam possibilitar a participação presencial dos servidores, com o valor do investimento adequado às limitações orçamentárias da Instituição.

6. Descrição da solução como um todo

Em linhas gerais, a solução consiste na contratação de empresa especializada em serviços de treinamentos e capacitação, para inscrição e participação de servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, dos Campi Medianeira, Santa Helena e Toledo, no treinamento "Planilha de Custos: Elaboração do Orçamento Estimativo em Serviços com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra", realizado pela empresa Inove soluções em capacitação, nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, em Curitiba - PR.

O curso será ministrado pelo Auditor Federal de Finanças e controle na controladoria geral da União - João Domingues.

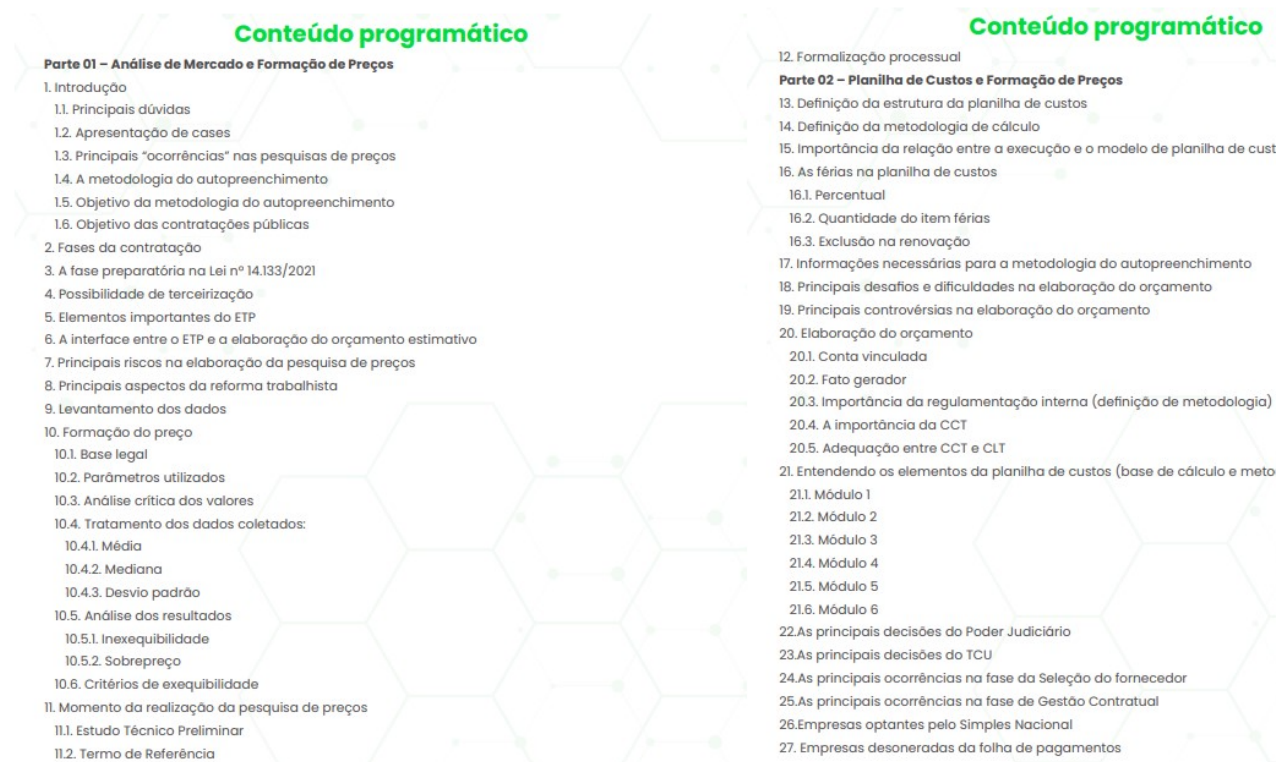
O conteúdo programático completo do evento está descrito abaixo:

Conteúdo programático

- 28. Itens amortizados ao longo da execução contratual
- 29. Regimes tributários
 - 29.1. Simples nacional
 - 29.2. Lucro presumido
 - 29.3. Lucro real
- 30. Principais cautelas no julgamento da proposta
 - 30.1. Aderência às exigências do termo de referência
 - 30.2. Possibilidade de readequação da planilha de custos pelo licitante
 - 30.3. Convenção Coletiva de Trabalho utilizada na proposta
 - 30.4. Análise da exequibilidade da proposta
- 31. Orientações para preenchimento da planilha de custos pelos licitantes

Parte 03: Parte Prática

- 32. Exercício
 - 32.1. Elaboração de orçamento estimativo
 - 32.1.1. Recepcionista
 - 32.1.2. Limpeza e conservação
 - 32.2. Definição da metodologia
 - 32.3. Percentuais utilizados na orçamentação
 - 32.3.1. Percentuais legais
 - 32.3.2. Percentuais estatísticos
 - 32.3.3. Percentuais contábeis
 - 32.3.4. Percentuais praticados em licitações
 - 32.4. Itens da Convenção Coletiva de Trabalho
 - 32.5. Insumos utilizados na prestação de serviços
 - 32.5.1. Uniforme
 - 32.5.2. Material
 - 32.5.3. Equipamentos
 - 32.6. Regime tributário
- 33. A interface entre a planilha de custos e a gestão e fiscalização contratual
 - 33.1. Cases



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão 4 contratações para participação no evento.

- **Campus Medianeira:** 2 (duas) inscrições, 1 para o servidor Tailon Dal' Maso Lucas (DESEG-MD) e outra para o servidor Diogo Rafael Dammann (DESEG-MD).

- **Campus Toledo:** 2 (duas) inscrições, 1 para o servidor Islan Pinto Rodrigues (DESEG-TD) e outra para o servidor Wilker Fernando Berté (GESCON-TD).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.960,00

Valor total (R\$): 11.960,00

Os custos unitário e total da contratação são discriminados na tabela abaixo:

Proposta	Empresa	Carga Horária	Valor Unitário	Valor Total
3558740	INOVECAPACITACAO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME	24 horas (Presencial)	R\$ 2.990,00	R\$ 11.960,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A previsão da presente contratação encontra-se estampada no Plano Anual de Contratações, conforme estabelecido abaixo, estando alinhado com o instrumento de planejamento desta entidade, em cumprimento ao constante no inciso IX, do art. 9º, da IN ME/SEGES nº 58/2022.

1.

ID PCA no PNCP: 75101873000190-0-000002/2023

2.

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

3.

Id do item no PCA: 41

4.

Classe/Grupo: 929-Outros serviços de educação e treinamento.

5.

Identificador da Futura Contratação: 153029-29/2022.

Insta ressaltar ainda que a presente demanda encontra-se apresentada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UTFPR para o exercício de 2023, em seu item nº. 141."

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como resultado espera-se a capacitação, atualização e ampliação dos conhecimentos dos servidores em relação aos temas abordados no evento, garantindo a eficiência e adequado atendimento das normas no que diz respeito a elaboração do orçamento estimativo em serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

13. Providências a serem Adotadas

Além da inscrição no evento, será necessário providenciar o transporte dos servidores e o pagamento das diárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa Nº. 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. Os estudos preliminares evidenciam que a realização da contratação é viável e atende aos benefícios pretendidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TAILON DAL MASO LUCAS

Membro da comissão de contratação

PATRICK COLPO ACORDI

Membro da comissão de contratação

ISLAN PINTO RODRIGUES

Membro da comissão de contratação